



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 378/2019,

São Luís, *datado e assinado digitalmente.*

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2805/2019;

Considerando o disposto na Cláusula Treze do Contrato Nº 22/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, as servidoras abaixo relacionadas para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato Nº 22/2019 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a disponibilização de software (ferramenta em ambiente web) que facilite o controle e a análise das atividades vinculadas a serviços prestados de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra -, as quais passam a ser designadas "Fiscais de Contratos" titular e substituta:

TATIANA DE MORAIS LACERDA – Fiscal
LEILA SANTOS SOUSA – Substituta

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições das servidoras designadas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA